

PORTARIA Nº. 1156, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE MENCIONAM.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,
Considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/CONTRATADO COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Mariela Pereira de Andrade	PM – CHS – Chefe do Setor de Atenção à Saúde	01.02.2019 a 31.01.2020	30.11.2020 a 29.12.2020
Eduarda Miranda Castro	PM – FIS - Fisioterapeuta	01.10.2018 a 30.09.2019	01.12.2020 a 30.12.2020
Tiago de Souza Silva	PM – LIU- ASG- Limpeza urbana	13.05.2019 a 12.05.2020	01.12.2020 a 30.12.2020
Viviane Paixão Fernandes	PM – ENF - Enfermeiro	01.07.2019 a 30.06.2020	01.12.2020 a 30.12.2020
Selma Martins	PM – LII – Limpeza Interna	22.02.2019 a 21.02.2020	03.12.2020 a 01.01.2021
Roseli Aparecida Ferreira	Conselheira Tutelar	10.01.2019 a 09.01.2020	05.12.2020 a 03.01.2021
Antonio Laudemiro Filho	PM – ASG - Gari	15.02.2019 a 14.02.2020	07.12.2020 a 05.01.2020
Eustáquio Sulurico dos Santos	PM – MEC – ASG - Pedreiro	19.08.2019 a 18.08.2020	07.12.2020 a 05.01.2021
Maria Aparecida de Souza Pimenta	PM – ASG – Gari	13.05.2019 a 12.05.2020	07.12.2020 a 05.01.2021
Mateus Felipe Silva de Paula	PM – ASG – Gari	13.05.2019 a 12.05.2020	07.12.2020 a 05.01.2021
Welliton Leonel Calixto de Souza	PM – OMOT – Operador de Motoniveladora	13.05.2019 a 12.05.2020	07.12.2020 a 05.01.2021
Edmilson Luis Borges Gonçalves	PM – MVP – Motorista de Veículos Pesados	14.02.2019 a 13.02.2020	14.02.2020 a 12.01.2021
Leonardo da Silva Santos	Guarda Patrimonial	06.06.2018 a 05.06.2019	14.12.2020 a 12.01.2021
Miris Luana Diniz Rezende	Diretor de Departamento de Cultura	02.01.2019 a 01.01.2020	14.12.2020 a 12.01.2021
Sebastião Ferreira de Menezes	PM – MVP – Motorista de Veículos Pesados	01.08.2019 a 31.07.2020	14.12.2020 a 12.01.2021
Cristiano Reis da Silva	PM – CONT - Contador	10.06.2019 a 09.06.2020	21.12.2020 a 19.01.2021

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 01 de dezembro de 2020.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal